



Proc. 434/04

LEI N.º 3.716, de
07 de Maio de 2004

Estabelece o ingresso gratuito para
idosos em cinemas, shows e eventos
esportivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

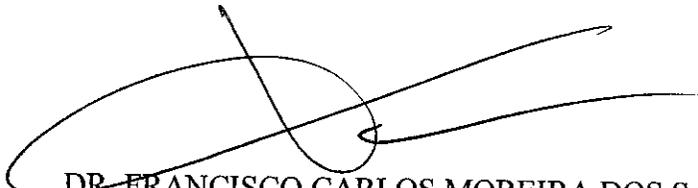
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

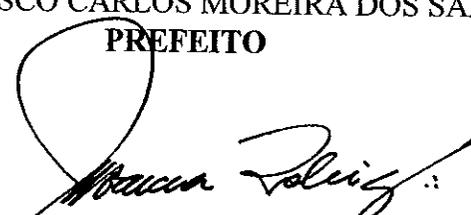
Art. 1º - É assegurado aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), desconto, no mínimo, de 50% (cinquenta por cento), nos valores dos ingressos em cinemas, shows e eventos esportivos.

Art. 2º - O desconto de que trata o artigo anterior, ocorrerá em todo e qualquer dia da semana, inclusive nos feriados e dependerá, sempre, da comprovação da idade através de documento de identidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de maio de 2004.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO


DR. MARIANO GARCIA RODRÍGUEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 15/2004, de
autoria do Vereador Argus Ranieri.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXVI.